

Resolução nº : 4327/2000
Protocolo nº : 149850/00
Origem : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Interessado : ANTONIO RENATO BRUSTOLIN
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente